

André Mendonça nega suspensão da PEC das Bondades

07/07/2022

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, negou o pedido liminar do deputado federal Nereu Crispim (PSD-RS) para suspender a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição 16/2022, apelidada de PEC das Bondades, que, entre outras coisas, permite que o presidente Jair Bolsonaro (PL) fure o teto de gastos e distribua bilhões de reais a três meses das eleições.



Ministro André Mendonça negou o pedido de deputado para suspender PEC ^{Marcello Casal Jr}Agência Brasil

Segundo o ministro, a suspensão da tramitação da PEC poderia afetar a separação dos poderes. "Casos assim exigem ainda maior cautela judicial, diante do importante risco de vulneração da função atribuída pela Constituição ao Poder Legislativo e do princípio democrático".

Na decisão, Mendonça também afirmou que não se pode banalizar o antecipado escrutínio integral e completo do ato normativo, ainda em fase de construção política e democrática no Poder Legislativo.

Nereu Crispim havia pedido para que a ação tivesse a relatoria da ministra Rosa Weber, que, por causa do período de recesso do STF, ficará na presidência da corte até o próximo dia 15. A magistrada, no entanto, foi excluída da distribuição justamente por substituir o presidente, ministro Luiz Fux. O ministro Mendonça está trabalhando durante o recesso.

A aprovação da PEC das Bondades resultará em aumento do Auxílio Brasil de R\$ 400 para R\$ 600, elevação do valor do vale-gás para o equivalente em dinheiro a um botijão (R\$ 120) a cada dois meses e concessão de voucher de R\$ 1 mil para caminhoneiros autônomos, entre outros benefícios. As medidas serão válidas até o fim do ano.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
MS 38.654

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-jul-07/acao-tenta-suspender-pec-bondades-fica-andre-mendonca/>